



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, **GILBERTO MARSARO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2024 de Abertura do Concurso Público de Serranópolis do Iguaçu e sua retificação pelo Edital nº 003/2024;

Considerando A Instrução Normativa nº 3535/2024 – CAGE do Tribunal de Contas do Paraná, que apontou a inconstitucionalidade de algumas atribuições do cargo de Fiscal Tributário previstas no Edital nº 001/2024;

Considerando a necessidade de adequação do Edital à Constituição Federal, em especial ao disposto no inciso XXII do art. 37;

Considerando a oportunidade de corrigir a irregularidade através de ato administrativo, mediante a expedição de Edital de Retificação;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A retificação do Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2024, referente as Atribuições do **Cargo de Fiscal Tributário Municipal**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Exercer a fiscalização e atividades de auditoria no âmbito da competência do Município, nos termos da Lei Orgânica Tributário Municipal, Código de Posturas, Código de Obras, Regulamentos Sanitários e demais legislação pertinentes. Executar atividades de natureza cadastral e tributária, como conferir e efetuar cálculos e lançamentos de tributos municipais e a atualização do cadastro fiscal, bem como operar sistemas tributários em microcomputador, ordenar arquivos e fichários, coletar dados e atender ao contribuinte.

LEIA-SE:

FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Exercer a fiscalização e atividades de auditoria no âmbito da competência do Município, nos termos da Lei Orgânica Tributário Municipal. Executar atividades de natureza cadastral e tributária, como conferir e efetuar cálculos e lançamentos de tributos municipais e a atualização do cadastro fiscal, bem como operar sistemas tributários em microcomputador, ordenar arquivos e fichários, coletar dados e atender ao contribuinte.

Art. 2º - Ficam sem efeito quaisquer atribuições relativas ao Cargo de Fiscal Tributário Municipal que não sejam inerentes à essa atividade administrativa.

Art. 3º - As demais disposições do Edital nº 001/2024 permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Serranópolis do Iguaçu, 08 de março de 2024.

GILBERTO MARSARO

Prefeito Municipal em Exercício de Serranópolis do Iguaçu – PR